

PORTARIA Nº 0240/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0066/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	WHITE MARTINS	02/2019	FORNECIMENTO DE GASES E MEDICINAIS	02/06/2022 A 01/06/2023	TITULAR: ERICK LOBATO MUNIZ SUPLENTE: LINDALVA TAVARES DA MATTA PEIXOTO	UMS AMAPÁ
					TITULAR: LADIR BARATA DOS SANTOS SUPLENTE: DILARINA DA SILVA DOS SANTOS	UMS CALÇOENE
					TITULAR: CILENE DOS SANTOS BAIA AFONSO SUPLENTE: ESTEFÂNIA MAIARA DA SILVA FONSECA.	UMS MAZAGÃO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0515/2021, no itens 6, 7 e 9 Titular: Diego Gama Dias e Suplente: Rafael da Conceição dos Anjos, empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, Local: UMS Amapá, UMS Calçoene e UMS Mazagão, contrato nº 02/2019.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

Macapá-AP, 20 de abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 151097612. Cód. CRC: 4E3B7FB
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 20/04/2023 14:59, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

